# CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2017/2018
# AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM(a) DOCENTE – GRUPO 550 (6 Horas)

José António Vieira Peixoto, Diretor do Agrupamento de Escolas de Prado, informa que no cumprimento no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, de 19 a 21 de setembro de 2018 se encontra aberto, o procedimento concursal para contratação de 1 (Um) Docente do Grupo de Recrutamento 550, no regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo ( 6 Horas, Duração – Anual).

**Critérios de selecção/Contratação de Escola**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, rectificada pela Declaração de rectificação n.º 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, os critérios de seleção do pessoal docente para o ano letivo 2017/2018 são os seguintes:

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redacção em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Agrupamento Vertical de Escolas de Prado, 19 de setembro de 2018.

O Diretor,

*José António Vieira Peixoto*